

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201908/0508

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade Aberta

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A auferida na categoria de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento de institutos públicos e de outros serviços públicos personalizados; Experiência bastante no âmbito da atividade jurídica e de contencioso em organismos da Administração Pública, preferencialmente, em instituições de ensino superior público; Elevado sentido de responsabilidade, autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com diferentes interlocutores; Capacidade de análise e sentido crítico, bem como de prestar informação de suporte à decisão; Capacidade de argumentação e tolerância a pressão e contrariedades; Confidencialidade; Orientação para a mudança, inovação e qualidade; Trabalho de equipa e cooperação.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Os candidatos devem ainda possuir como condição preferencial o domínio, oral e escrito, da língua portuguesa e das técnicas de redação e de elaboração de documentos; Domínio das ferramentas informáticas adequadas e necessárias ao posto de trabalho.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Rua Almirante Barroso, 38 - 2º, 1000-013 LISBOA

Contacto: rh@uab.pt

Data Publicitação: 2019-08-14

Data Limite: 2019-08-28

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 12888/2019, Diário da República, 2ª série - Nº 154 de 13 agosto de 2019

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento concursal em regime de mobilidade interna para ocupação, na mobilidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior para o Gabinete Jurídico, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 21 de maio de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade Aberta. 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei 35/2014, de 20 de junho e Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3.º, alínea c) da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 – Caracterização da oferta: Tipo de oferta: Mobilidade na categoria; Carreira e categoria: Técnico superior; N. de Postos: 1; Grau de complexidade: 3; Remuneração: a auferida na categoria de origem. 5 - Local de trabalho – Gabinete Jurídico da Universidade Aberta, Palácio Ceia, Rua da Escola politécnica, 147, 1269-001 Lisboa. 6 - Caracterização do posto de trabalho: Elaborar pareceres no âmbito do regime jurídico do ensino superior público, da carreira de pessoal docente do ensino superior universitário, dos serviços académicos, do regime de contrato de trabalho em funções públicas, do regime jurídico de vinculação carreiras e remunerações, do regime da propriedade intelectual e direitos de autor e ainda no âmbito de processos de contratação pública de bens e serviços; Instruir e/ou intervir em procedimentos disciplinares, de inquérito, de sindicância e de averiguações; Elaborar peças processuais e representar a UAb em juízo, em sede de contencioso administrativo; Elaborar e analisar contratos variados, protocolos, acordos específicos com outras instituições e regulamentos; Elaborar pareceres e/ou respostas a reclamações e recursos administrativos e no âmbito da responsabilidade civil contratual e pré-contratual e extracontratual, incluindo por atos de gestão pública; Controlar e analisar a legislação aplicável. 6.1 - Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Direito. 6.2 - Requisitos preferenciais

para o posto de trabalho e competências: Os candidatos devem ainda possuir como condição preferencial o domínio, oral e escrito, da língua portuguesa e das técnicas de redação e de elaboração de documentos; Domínio das ferramentas informáticas adequadas e necessárias ao posto de trabalho; Domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento de institutos públicos e de outros serviços públicos personalizados; Experiência bastante no âmbito da atividade jurídica e de contencioso em organismos da Administração Pública, preferencialmente, em instituições de ensino superior público; Elevado sentido de responsabilidade, autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com diferentes interlocutores; Capacidade de análise e sentido crítico, bem como de prestar informação de suporte à decisão; Capacidade de argumentação e tolerância a pressão e contrariedades; Confidencialidade; Orientação para a mudança, inovação e qualidade; Trabalho de equipa e cooperação. 7 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 8 - Posicionamento remuneratório: A auferida na categoria de origem. 9 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Estar integrado na carreira de técnico superior; c) Estar habilitado com a licenciatura em Direito. 10 – Prazo e formalização da candidatura: 10.1 A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República; 10.2 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, sita na Rua Almirante Barroso, 38 - 2º, 1000-013 LISBOA; 10.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 10.4 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 11 - Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente: cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três períodos; e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; 12 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 13 - Métodos de seleção: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto n.º 1 dos artigos 5º e 6.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 13.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 13.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o

entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 14 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 60% b) Entrevista profissional de seleção – 40% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 15 - Os candidatos admitidos serão convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. 16 – Ao abrigo do estipulado no artigo 22º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, nos cinco dias úteis seguintes à conclusão do procedimento, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 17 - A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta, conforme disposto no n.º 1 do artigo 25º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril. 18 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria 125 -A/2019, de 30 de abril. 19 - Composição e identificação do júri: Presidente: Professor Doutor João Carlos Relvão Caetano, Pró-Reitor para o Desenvolvimento Institucional e Assuntos Jurídicos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Suplente: Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe de Divisão de Gestão Financeira; 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Jesuína Maria Isidoro Franco, Chefe de Divisão de Compras e Património da Universidade Aberta. 20 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 21 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato. 23 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 24 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, em articulação com o n.º 7 do artigo 11.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 13 de agosto de 2019 – A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos.

Observações
